



# **Município de Taquaritinga do Norte**

**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016**

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	25.786,84	25.786,84	0,00	25.786,84
Pessoal Ativo	25.786,84	25.786,84	0,00	25.786,84
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	337,57	337,57	0,00	337,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	337,57	337,57	0,00	337,57
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)</b>	<b>25.449,27</b>	<b>25.449,27</b>	<b>0,00</b>	<b>25.449,27</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1679-0053-152). Unidade Responsável: Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE. Data da emissão: 26/05/2016 e hora de emissão: 12:05.

Nota: Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre, do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, concernente ao exercício de 2016, está sendo publicado em 26 de maio de 2016, no quadro de avisos, período de publicação 26 de maio de 2016 à 30 de setembro de 2016, e publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.